



teresina, 17 de agosto de 2020.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 833/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 121/2020

Autoria:

LUÍS ANDRÉ

Ementa: "Dispõe sobre o reconhecimento da prática da atividade física e do exercício físico, ministrados por profissionais de Educação Física, como essenciais para a população, em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos no município de Teresina e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Ação realizada: Parecer Inconstitucional "Por Maioria"

Descrição: Anexo segue parecer da Comissão.

Próxima Fase: Cientificar Autor

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo